



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB

RESOLUÇÃO N° 05/2019/CONSUNI, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

Reedita, com alterações, *ad referendum* do Conselho Universitário, a Resolução nº 01/2016/CONSUNI, de 01 de fevereiro de 2016, que aprovou o Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos – CEP da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria nº 831 do MEC de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018,

CONSIDERANDO o processo de nº 23282.000637/2019-09,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho Universitário:

Art. 1º Reeditar, com alterações, o Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos – CEP da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, na forma do anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições contrárias, em especial a Resolução nº 01/2016/CONSUNI, de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Alexandre Cunha Costa
Presidente do Conselho Universitário